



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.1

AVISO DE EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025 – ELETRÔNICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025

Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura de Desenvolvimento Econômico

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, dispensa por valor

Critério de Escolha: Menor Preço por lote.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em cargas, recargas e fornecimento de acessórios de extintores para atender todos os setores da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - PR.

VALOR MÁXIMO: 9.128,17 (nove mil cento e vinte e oito reais e dezessete centavos), conforme Anexo I do Termo de Referência deste Edital.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: Até as 08 horas 59 minutos do dia 21 de agosto de 2025.
Envio das propostas através da Plataforma de Licitações BNC: <https://bnc.org.br>.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br - Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMIÇÃO: 13/08/2025

Rancho Alegre - PR, 13 de agosto de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.2

Relatório de Análise de Amostras

A Comissão Técnica Especial de Licitação, decreto nº 125/2025, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras dos itens de gêneros alimentícios **entregues**, de acordo com o Pregão Eletrônico nº032/2025.

Relação de Amostras: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79.

Item	OBJETO	Marca	Resultado
095	CHÁ MATE-caixa 250 gramas Folhas e Talos de Erva Mate <u>Calorias (Kcal) 3</u> Proteínas (g) traços Carboidratos (g) 0,6 Fibra Alimentar (g) n/a Colesterol (mg) n/a	Barão/Picolo	APROVADO

Rancho Alegre, 04 de agosto de 2025.

Mariana da Costa Aureliano
Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação

Jaqueline M.B.S de Pauli
Membro da comissão Téc. Especial de licitação

Elisangela Gleice da Silva
Membro da Comissão Téc. Especial de licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.3

Relatório de Análise de Amostras

A Comissão Técnica Especial de Licitação, decreto nº 125/2025, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras dos itens de gêneros alimentícios **entregues**, de acordo com o Pregão Eletrônico nº032/2025.

Relação de Amostras: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS inscrita no CNPJ sob o nº58.329.006/0001-97.

Item	OBJETO	Marca	Resultado
143	POLPA DE FRUTA CONGELADA- SABOR ABACAXI Pacote 1kg Tendo como ingrediente principal 100% da fruta, não fermentado, não alcóolico e sem conservantes. Embalagens plásticas contendo 1kg.Contendo a informação data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ser entregue CONGELADO. Ter registro no MAPA.	Maquea	APROVADO
145	POLPA DE FRUTA CONGELADA- SABOR Maracujá Pacote 1kg Tendo como ingrediente principal 100% da fruta, não fermentado, não alcóolico e sem conservantes. Embalagens plásticas contendo 1kg.Contendo a informação data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ser entregue CONGELADO. Ter registro no MAPA.	Maquea	APROVADO

Rancho Alegre, 04 de agosto de 2025

Mariana da Costa Aureliano
Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação

Jaqueline M.B.S de Pauli
Membro da comissão Téc. Especial de licitação

Elisangela Gleice da Silva
Membro da Comissão Téc. Especial de licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.4

Relatório de Análise de Amostras

A Comissão Técnica Especial de Licitação, decreto nº 125/2025, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras dos itens de gêneros alimentícios **entregues**, de acordo com o Pregão Eletrônico nº032/2025.

Relação de Amostras: SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº38.330.923/0001-84

Item	OBJETO	Marca	Resultado
048	CARNE BOVINA, CORTE COSTELA RIPA (peça inteira) Resfriada, com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, sem machas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Quando solicitado apresentar notas do fornecedor, carne devidamente inspecionada pelo órgão de competência (SIM, SIF OU SIP). Deverá ser transportado em ambiente refrigerado e limpo. A embalagem deve ser plástica, atóxico, resistente, transparente, contendo no máximo 2kg, etiquetada com o tipo de carne e peso.	Ribeiro Carnes	REPROVADA Após o descongelamento apresentou grande quantidade de água, aspecto enrijecido após preparo, bastante gordura e nervura.
049	CARNE BOVINA, CORTE COXÃO MOLE EM BIFE <u>Com peso aproximado de 150g.</u> Resfriada, com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Quando solicitado apresentar notas do fornecedor, carne devidamente inspecionada pelo órgão de competência (SIM, SIF OU SIP). Deverá ser transportado em ambiente refrigerado e limpo. <u>A embalagem deve ser de plástico, atóxico, resistente, transparente, contendo no máximo 2kg, etiquetada com tipo de carne e peso.</u>	Ribeiro Carnes	APROVADO
050	CARNE BOVINA, CORTE COXÃO MOLE EM TIRAS Resfriada, com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Quando solicitado apresentar notas do fornecedor, carne devidamente inspecionada pelo órgão competência (SIM, SIF ou SIP). Deverá ser transportado em ambiente refrigerado e limpo. <u>A</u>	Ribeiro carnes	APROVADA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.5

	<u>embalagem deve ser plástico, atóxico, resistente, transparente, contendo no máximo 2kg, etiquetada com tipo de carne e peso.</u>		
57	CARNE SUÍNA, CORTE PALETA SEM OSSO, EM CUBOS Resfriada, com aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Quando solicitado apresentar notas do fornecedor, carne devidamente inspecionada pelo órgão competência (SIM, SIF ou SIP). Deverá ser transportado em ambiente refrigerado e limpo. <u>A embalagem deve ser plástico, atóxico, resistente, transparente, contendo no máximo 2kg, etiquetada com o tipo de carne e peso.</u>	Ribeiro carnes	APROVADA

Rancho Alegre, 06 de agosto de 2025.

Mariana da Costa Aureliano
Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação

Jaqueline M.B.S de Pauli
Membro da comissão Téc. Especial de licitação

Elisangela Gleice da Silva
Membro da Comissão Téc. Especial de licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.6

Relatório de Análise de Amostras

A Comissão Técnica Especial de Licitação, decreto nº 125/2025, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras dos itens de gêneros alimentícios **entregues**, de acordo com o Pregão Eletrônico nº032/2025.

Relação de Amostras: RPG COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº54.205.260/0001-22.

Item	OBJETO	Marca	Resultado
062	PEIXE- FILÉ DE TILÁPIA INSENTE DE ESPINHOS – pacote 1kg Tilápia em filé, congelado, com cor, cheiro e sabor, próprios sem machas esverdeadas parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico contendo 1kg, com carimbo de inspeção e validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente, em especial de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e da Resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99.A rotulagem do pescado congelado, comercializado deve atender á Instrução Normativa MAPA nº22, de 24/11/05, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	Estancia Alvorada	APROVADO
065	ACHOCOLATADO EM PÓ – pacote 400 gr Achocolatado em pó vitaminado. Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado. Deve Conter 30% de cacau	D´mille	APROVADO
077	BALA DOCE DIVERSOS SABORES PCT C/ 600GRAMAS Mastigáveis Carboidratos: 17g Proteínas: 0g Gorduras Totais: 1,2 g Gorduras Saturadas: 0, Gorduras Trans: 0,4 g Fibra Alimentar: 0 g Sódio: 16 mg	Prodasa	APROVADA
081	BISCOITO DE POLVILHO-pacote 100 gramas Sabor e cor característica, textura crocante. Embalagem atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante e validade	Ediluma	APROVADA
083	BISCOITO DOCE ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE – pacote 300 gramas Biscoito sabor coco sem recheio, com os seguintes ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrado.	Racine	APROVADO
084	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU LEITE – pacote quantidade mínima 300 gramas Biscoito sabor leite sem recheio, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo	Luam	APROVADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.7

	fortificada com ferro e ácido fólico (vit B9), sem ovos e livre de gordura trans. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrado.		
086	CACAU EM PÓ PURO – pacote 200gr Apresentando cor, cheiro e sabor característico, isento de traços de leite, lactose e glúten. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, prazo de validade, número do lote e tabela de informação nutricional.	D´mille	APROVADO
089	CANJICA BRANCA – pacote 500 gramas Especial, empelculado, tipo 1, grãos sem mofo, embalagem plástica, resistente. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais.	D´mille	APROVADO
090	CANJIQUELHA AMARELA E/OU QUIRERINHA – pacote 500 gramas Produto deve estar isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos de animais e vegetais. Embalagem primária em sacos de plásticos resistentes, contendo data de fabricação, validade e lote.	D´mille	APROVADA
096	CHOCOLATE EM PÓ P/ CULINÁRIO 50% CACAU – Embalagem 1 kg Apresentação pó, características adicionais, cacau, solúvel.	D´mille	APROVADO
097	COCO RALADO SEM AÇÚCAR – embalagem quantidade mínima 100gr Coco ralado seco sem açúcar. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou ranços, com aspectos de fragmentos soltos de cor branca	D´mille	APROVADO
098	CHIMICHURRI embalagem quantidade mínima 15 g	D´mille	APROVADO
100	CRAVO DA ÍNDIA – pacote 20gr Produto natural, embalado em saco de polietileno atóxico, transparente e resistente. Deve conter na embalagem data de fabricação, validade e lote. Embalagem aproximada de 10 gramas.	D´mille	APROVADO
106	EXTRATO OU POLPA DE TOMATE-Pacote 2kg Tento o Tomate como o ÚNICO ingrediente. Apresentando cor, cheiro e sabor característicos. Acondicionados em embalagem de 2 kg. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais e lista de ingredientes. Equivalente, similar ou superior a marca FUGINI, PREDILECTA.	Bonare	APROVADO
107	FARINHA DE MANDIOCA - pacote 1 kg Branca torrada, grupo seco, subgrupo fina, classe branca, tipo 1 em embalagem transparente.	Monsil	APROVADA
109	FARINHA DE ROSCA – Pacote 500 gr Para uso culinário em geral. Farinha de rosca, material pão de trigo.	D´mille	APROVADO
111	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE – pacote 500 gr Ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.	D´mille	APROVADO
115	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - Embalagem 250g Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas e elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcio.	D´mille	APROVADO
120	GOIABADA – pacote 300gr Com consistência firme para corte, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de	Val	APROVADA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.8

	fabricação e validade. Peso aproximado de 300 gramas		
122	GRANULADO PARA COBERTURA - pacote 150gr Confeito granulado crocante de chocolate, embalagem plástica. Produto de boa qualidade.	D'mille	APROVADO
123	GRÃO DE BICO DE PRIMEIRA – pacote de 500gr Constituídos de grãos inteiros e são, com umidade máxima de 15%. Isento de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos ou impróprios. Embalagem com data de validade mínima de 4 meses, na data da entrega. Embalagem 500gr	D'mille	APROVADO
125	LEITE DE COCO – embalagem 200ml Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. NÃO CONTÉM GLÚTEN	Ingacoco	APROVADO
130	MACARRÃO COM SÊMOLA – TIPO PARAFUSO VEGETAIS – pacote 500gr Produto contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, espinafre e tomate desidratados e corantes naturais urucum e cúrcuma. Sem ovos.	Liane	APROVADO
132	MAIONESE – frasco 500 gramas Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. Não contém glúten	Suavit	APROVADO
139	ORÉGANO – pacote 10 gramas Aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas, mofo ou larvas. Embalagem plástica de polietileno atóxico, resistente e transparente. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, prazo de validade, número do lote e tabela de informação nutricional	D'mille	APROVADO
142	PIRULITO PACOTE C/ 50 UNID Carboidratos 0 g Proteínas 0 g Gorduras Totais 1 g Gorduras Saturadas 0 g Sódio 51 mg	Florestal	APROVADO
144	POLPA DE FRUTA CONGELADA – SABOR ACEROLA – Pacote 1 kg Tendo como ingrediente principal 100% da fruta, não fermentado, não alcoólico e sem conservantes. Embalagens plásticas contendo 1 kg. Contendo a informação data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ser entrega CONGELADO. Ter registro no MAPA	Maquea	APROVADA
146	POLPA DE FRUTA CONGELADA – SABOR UVA– Pacote 1 kg Tendo como ingrediente principal 100% da fruta, não fermentado, não alcoólico e sem conservantes. Embalagens plásticas contendo 1 kg. Contendo a informação data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ser entrega CONGELADO. Ter registro no MAPA	Maquea	APROVADA
147	POLPA DE FRUTA CONGELADA – SABOR MORANGO Pacote 1 kg Tendo como ingrediente principal 100% da fruta, não fermentado, não alcoólico e sem conservantes. Embalagens plásticas contendo 1 kg. Contendo a informação data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ser entrega CONGELADO. Ter registro no MAPA	Maquea	APROVADA
148	POLPA DE FRUTA CONGELADA – SABOR COCO– Pacote 1 kg Tendo como ingrediente principal 100% da fruta, não fermentado, não alcoólico e sem conservantes. Embalagens plásticas contendo 1 kg. Contendo a informação data de fabricação, validade e lote. O produto deverá ser entrega CONGELADO. Ter registro no MAPA	Maquea	APROVADA
149	POLVILHO AZEDO – pacote 500 gramas Ingrediente: fécula de mandioca. Deve ser fabricado a partir de matérias primas são, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, não contendo glúten, acondicionado em pacotes plásticos original do fabricante, com especificações do produto	D'mille	APROVADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.9

150	POLVILHO DOCE – pacote 500 gramas Ingrediente: fécula de mandioca. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, não contendo glúten, acondicionado em pacotes plásticos original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote	D´mille	APROVADO
151	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO GROSSO – pacote quantidade mínima 40 gramas Queijo ralado tipo parmesão grosso, (leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de cálcio, coalho e sal) não contém glúten.	Bretuti	APROVADO
152	REFRESCO EM PÓ ADOÇADO – pacote aproximadamente 300g – vários sabores – rendimento 5 -10 litros Produto para ser diluído em água; composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio; e outras substancias permitidas a sua composição. Com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. A embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00,res.rdc 130/02,res.rdc 360/03 ANVISA	La Rend	APROVADO
154	SAGU – pacote 500 gramas Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, prazo de validade, número do lote e tabela de informação nutricional.	Bretuti	APROVADO
157	TEMPERO – SABORES GALINHA E CARNE EM CUBO – embalagem 57gr contendo 6 cubos Amido de milho, sal, pimentão vermelho, tomate, maltodextrina, açúcar, beterraba, gordura vegetal, cebola, salsa, manjeriço, pimenta branca, endro, páprica, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizantes e acidulante ácido cítrico. CONTÉM GLÚTEN. Contém traços de leite, ovos, moluscos, soja, aipo e mostarda.	Apti	APROVADO
162	ACHOCOLATADO EM PÓ ZERO AÇÚCAR – pacote 210 gr Feito com cacau em pó, enriquecido com vitaminas, 0% de gorduras trans, próprio para o consumo de pessoas com restrição na ingestão de açúcares(diabéticos), deve ser adoçado com os edulcorantes sucralose e acesulfame-k. Na embalagem deve conter todas as descrições e informações obrigatórias, como ingredientes, lote validade pacote contendo em média 210 gramas.	New Choco	APROVADO
165	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - embalagem de 500ml Azeite de oliva extravirgem puro sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem escura de 500 ml. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo.	Garcia	APROVADO
166	BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE – pacote 330 a 400 gramas Biscoitos não quebradiços, coloração uniforme e não deve ter odor ou sabor rançoso. ISENTO DE LEITE, DERIVADOS E TRAÇOS E DE PROTEÍNAS LÁCTEAS. Isento de gordura trans e colesterol. Embalagem resistente, de polietileno atóxico, constando nome e marca do produto, validade, lote, informação nutricional e ingredientes. Rótulo conforme exigido pela ANVISA. Peso da unidade: 330 a 400 g. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	Liane	APROVADO
168	BISCOITO DOCE ROSQUINHAS CHOCOLATE SEM LACTOSE – pacote médio de 300 a 400gr Destinado para dietas com restrição de proteínas lácteas e de lactose. Biscoitos de coloração uniforme e não deve ter odor ou sabor rançoso. Sabores chocolate. Isento de leite, derivados e traços e de proteínas lácteas. Isento de gordura trans e de colesterol. Embalagem limpa, íntegra, resistente, de polietileno atóxico, constando nome e marca do produto, validade, lote, informação nutricional e ingredientes. Rótulo conforme exigido pela ANVISA. Pacotes identificados com	Liane	APROVADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.10

	as informações do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
169	BISCOITO DOCE ROSQUINHAS COCO SEM LACTOSE – pacote média de 300 a 400gr Destinado para dietas com restrição de proteínas lácteas e de lactose. Biscoitos de coloração uniforme e não deve ter odor ou sabor rançoso. Sabores coco. Isento de leite, derivados e traços e de proteínas lácteas. Isento de gordura trans e de colesterol. Embalagem limpa, íntegra, resistente, de polietileno atóxico, constando nome e marca do produto, validade, lote, informação nutricional e ingredientes. Rótulo conforme exigido pela ANVISA. Pacotes identificados com as informações do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Liane	APROVADO
173	BOLACHA MAISENA SEM LACTOSE - pacote quantidade mínima 115 gramas Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, aromatizantes, emulsificantes, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, e outros produtos que esteja de acordo com a legislação vigente; O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Liane	APROVADO
175	ERVILHA EM CONSERVA LATA (1,7kg) DRENADO	Olé	APROVADO
183	LEITE SEMI DESNATADO ZERO LACTOSE - embalagem 1 litro Não deve apresentar qualquer contaminação, adulteração na sua composição ou sensorial, embalagem deve estar sem danos físicos e deve constar lote, data de fabricação e validade. Possuir certificação.	Tirol	REPROVADO O A amostra apresentada constou apenas Leite semidesnatado, o que difere da descrição, LEITE SEMI DESNATADO ZERO LACTOSE
185	MACARRÃO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE – pacote 500gr Macarrão integral grão duro, tipo espaguete, enriquecido com fibras e proteínas. Isento de sujidades ou parasitas. Umidade: máxima: 13%. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	Liane	APROVADO

Rancho Alegre, 06 de agosto de 2025.

Mariana da Costa Aureliano
Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação

Jaqueline M.B.S de Pauli
Membro da comissão Téc. Especial de licitação

Elisangela Gleice da Silva
Membro da Comissão Téc. Especial de licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.11

Relatório de Análise de Amostras

A Comissão Técnica Especial de Licitação, decreto nº 125/2025, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras dos itens de gêneros alimentícios **entregues**, de acordo com o Pregão Eletrônico nº032/2025.

Relação de Amostras: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 37.974.794/0001-02.

ITEM	PRODUTO	MARCA	RESULTADO
066	AÇUCAR CRISTAL – pacote 5 kg Açúcar cristal de 1ª contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	GLOBO	APROVADO
067	ADOÇANTE – frasco 100 ml Adoçante líquido à base de sucralose - Adoçante dietético, ASPECTO: Líquido, APRESENTAÇÃO: Com bico dosador, COMPOSIÇÃO: A base de edulcorante artificial: Sucralose, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza. Não conter glúten, Frasco plástico com tampa e lacre de segurança.	MAGRO	APROVADO
074	ARROZ TIPO 1 AGULHINHA – pacote 5 kg Classe longo Fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos aptos o cozimento.	VITABOM	APROVADO
082	BISCOITO DOCE ROSQUINHA COCO – pacote quantidade mínima 250 gramas Biscoito sabor chocolate sem recheio, com os seguintes ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrado. Pacote de 400 gr aproximadamente	LUAM	APROVADO
085	BOMBONS DE CHOCOLATE - Pacote 1 kilo, bombons de chocolate	SONHO DE VALSA	APROVADO
119	GERGELIM BRANCO – Pacote 150gr Acondicionado em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	DONA NENA	APROVADO
131	MACARRÃO TIPO PARAFUSO – pacote 500gr Macarrão com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitose larvas. As massas ao serem postas	JÓIA	APROVADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.12

	na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção		
133	MILHO – TIPO PIPOCA – pacote 500 gramas Milho para pipoca tipo1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade.	SABOR SUL	APROVADO
161	XAROPE ARTIFICIAL SABOR GROSELHA - 1 Lt Açúcar, xarope glicose, aroma artificial groselha, acidulante, ácido cítrico, conservante benzoato de sódio corante natural, caramelo, corante artificial vermelho, Bordeaux e água, grau de concentração 65° BNIX	ASTECA	APROVADO
170	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL SEM LACTOSE – 400 gr Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, água, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fibra, fermento biológico, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), proteinase, metabisulfito de sódio. Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com 400g, contendo registro e informação nutricional no rótulo O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LIANE	APROVADO
171	BISCOITO SALGADO/CRACKER INTEGRAL – pacote 400 gramas 0% gordura trans. e no máximo 210 gramas de sódio por porção de 30 gramas. Possuir textura crocante. Pacote contendo 400g, e dupla embalagem para preservação do formato do produto. Reposição do produto: no caso de prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	AGUIA SOL SALT	APROVADO
172	BOLACHA DOCE SEM RECHEIO, TIPO INTEGRAL – pacote 400gr Composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal; amido, sal, fermento químico, aromatizante e outros ingredientes permitidos; embalagem primária atóxico e lacrado, pacote com no mínimo 400 gr.	LIANE	APROVADA
177	FARINHA DE ARROZ – pct quantidade mínima 600 gramas Sem glúten e sem ovos.	SOLITO	APROVADA
182	LEITE DE SOJA – embalagem 1 ltr Bebida de proteína de soja, sem lactose nem colesterol.	PURITY	APROVADO

Rancho Alegre, 11 de agosto de 2025.

Mariana da Costa Aureliano
Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação

Jaqueline M.B.S de Pauli
Membro da comissão Téc. Especial de licitação

Elisangela Gleice da Silva
Membro da Comissão Téc. Especial de licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.13

Relatório de Análise de Amostras

A Comissão Técnica Especial de Licitação, decreto nº 125/2025, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras dos itens de gêneros alimentícios **entregues**, de acordo com o Pregão Eletrônico nº032/2025.

Relação de Amostras: RPG-COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº54.205.260/0001-22.

ITEM	PRODUTO	MARCA	RESULTADO
093	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES – PACOTE 150 A 180GR Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais.	All Nutri	APROVADO
187	MANTEIGA COM SAL, embalagem 500gr Creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio (sal) e fermento lácteo. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais e lista de ingredientes.	Tirol	APROVADO

Rancho Alegre, 11 de agosto de 2025.

Mariana da Costa Aureliano
Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação

Jaqueline M.B.S de Pauli
Membro da comissão Téc. Especial de licitação

Elisangela Gleice da Silva
Membro da Comissão Téc. Especial de licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.14

Relatório de Análise de Amostras

A Comissão Técnica Especial de Licitação, decreto nº 125/2025, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras dos itens de gêneros alimentícios **entregues**, de acordo com o Pregão Eletrônico nº032/2025.

Relação de Amostras: RPG-COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº54.205.260/0001-22.

ITEM	PRODUTO	MARCA	RESULTADO
093	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES – PACOTE 150 A 180GR Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais.	All Nutri	APROVADO
187	MANTEIGA COM SAL, embalagem 500gr Creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio (sal) e fermento lácteo. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais e lista de ingredientes.	Tirol	APROVADO

Rancho Alegre, 11 de agosto de 2025.

Mariana da Costa Aureliano
Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação

Jaqueline M.B.S de Pauli
Membro da comissão Téc. Especial de licitação

Elisangela Gleice da Silva
Membro da Comissão Téc. Especial de licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.15

A Comissão Técnica Especial de Licitação, decreto nº 125/2025, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras dos itens de gêneros alimentícios **entregues**, de acordo com o Pregão Eletrônico nº032/2025.

Relação de Amostras: EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 51.817.454/0001-90.

ITEM	PRODUTO	MARCA	RESULTADO
005	ALFACE CRESPA <u>Maço mínimo 400 gramas.</u> Nova primeira qualidade. Deve apresentar folhas bem definidas, bem formadas, livres de danos fisiológicos, pragas e doenças. Deverá estar sem manchas, apodrecimento, sujidades, insetos ou larva.	CEASA	APROVADO
013	BRÓCOLIS em média 300gr O produto deve apresentar cabeças de cor verde escura, firmes, compactas, com granulação fina e sem sinais de murcha.	CEASA	APROVADO
019	COUVE MANTEIGA <u>Maço mínimo 400 gramas.</u> Nova primeira qualidade. Deve apresentar folhas bem definidas, bem formadas, livres de danos fisiológicos, pragas e doenças. Deverá estar sem manchas, apodrecimento, sujidades, insetos ou larva.	CEASA	APROVADO
046	CARNE BOVINA, CORTE ACÉM - MOÍDA Resfriada, com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Quando solicitado apresentar notas do fornecedor, carne devidamente inspecionada pelo órgão de competência (SIM, SIF OU SIP). Deverá ser transportado em ambiente refrigerado e limpo. <u>A embalagem deve ser plástico, atóxico, resistente, transparente, contendo no máximo 2kg, etiquetada com o tipo de carne e peso.</u>	BARÃO	APROVADA
052	CARNE DE FRANGO FILEZINHO DE PEITE CONGELADO TIPO SASSAMI – embalagem 1 kg Congelada em embalagens com adição máxima de 6% de água. Com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Carne devidamente inspecionada pelo órgão de competência (SIM, SIF OU SIP). Deverá ser transportado em ambiente refrigerado e limpo. A embalagem deve conter data de validade, fabricação, lote e peso do produto.	MARINGÁ	APROVADA
053	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA Congelada em embalagens com adição máxima de 6% de água. Com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos	MARINGÁ	APROVADA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.16

	e larvas. Carne devidamente inspecionada pelo órgão de competência (SIM, SIF OU SIP). Deverá ser transportado em ambiente refrigerado e limpo. A embalagem deve conter data de validade, fabricação, lote e peso do produto.		
055	CARNE DE FRANGO TIPO INTEIRO Congelada em embalagens com adição máxima de 6% de água. Com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Carne devidamente inspecionada pelo órgão de competência (SIM, SIF OU SIP). Deverá ser transportado em ambiente refrigerado e limpo. A embalagem deve conter data de validade, fabricação, lote e peso do produto.	MARINGÁ	APROVADA
056	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO SEM OSSO Congelada em embalagens com adição máxima de 6% de água. Com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Carne devidamente inspecionada pelo órgão de competência (SIM, SIF OU SIP). Deverá ser transportado em ambiente refrigerado e limpo. A embalagem deve conter data de validade, fabricação, lote e peso do produto.	MARINGÁ	APROVADA
060	LINGUIÇA TIPO CALABRESA Defumada, embalagem plástica à vácuo padronizado de até 5 kg. Com data de validade estampada no pacote, 60 dias contados da data da entrega. Embalagem hermeticamente fechada. Registro de Inspeção Federal do Ministério da Agricultura.	FRIOS LONDRINA	APROVADA
063	SALSICHA A GRANEL – TIPO HOT DOG Resfriada, de 1ª qualidade, com odor, sabor e cor característicos, embalagem contendo 03 ou 05 quilos, com data de validade estampada no pacote, 60 dias contados da data da entrega. Embalagem hermeticamente fechada.	GUIBON	APROVADA
110	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL – pacote 1 kg Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio.	GLOBO	APROVADA
128	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE – pacote 500gr Macarrão com ovos deverão ser fabricados a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas, parasitose larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção.	PÉROLA	APROVADO
129	MACARRÃO COM OVOS TIPO PADRE NOSSO – pacote 500gr Macarrão com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas	JOIA	APROVADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.17

	sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitose larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção		
176	EXTRATO DE TOMATE – pacote 340 gramas Tento o Tomate como o ÚNICO ingrediente. Apresentando cor, cheiro e sabor característicos. Acondicionados em embalagem de 340 gramas. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais e lista de ingredientes. Equivalente, similar ou superior a marca FUGINI, PREDILECTA.	XAVANTE	APROVADO
197	SORVETE PICOLÉ DE LEITE SABOR CHOCOLATE 60gr- EVENTO EXPO KIDS Empresa deverá fornecer os picolés devidamente congelados, transporte e armazenamento (freezer elétrico) durante o evento que será realizado nos dias 10 e 11 de outubro de 2025.Será disponibilizado pontos de ligação de energia para ligação dos freezers no Estádio Municipal Lázaro Fernandes de Oliveira localizado na Rua Amazonas/N, Centro – Rancho Alegre -PR, Data sujeita a alteração.	GUGUI	APROVADO

Rancho Alegre, 11 de agosto de 2025.

Mariana da Costa Aureliano
Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação

Jaqueline M.B.S de Pauli
Membro da comissão Téc. Especial de licitação

Elisangela Gleice da Silva
Membro da Comissão Téc. Especial de licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.18

Relatório de Análise de Amostras

A Comissão Técnica Especial de Licitação, decreto nº 125/2025, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras dos itens de gêneros alimentícios **entregues**, de acordo com o Pregão Eletrônico nº032/2025.

Relação de Amostras: M DE MEDEIROS SENEFFONTE inscrita no CNPJ sob o nº 18.759.458/0001-94.

ITEM	PRODUTO	MARCA	RESULTADO
015	CEBOLINHA <u>Maço no mínimo 300 gramas.</u> O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa. Os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. O cheiro verde deve ser seco e que tenha sido cultivada organicamente.	CEASA	APROVADA
040	SALSINHA <u>Maço no mínimo 300 gramas.</u> Cores firmes e uniformes, não murchas.	CEASA	APROVADA
044	APRESUNTADO FATIADO Produto preparado a partir de carne suína, resfriado, industrializado, cozido, com textura, cor, odor e sabor característico. Sem manchas amareladas ou esverdeadas. Acondicionado em embalagem hermeticamente fechado. Deverá ser transportado em ambiente refrigerado e limpo. Registro de acordo com órgão de competência (SIM, SIF ou SIP)	FRIMESA	APROVADO
045	BACON MANTA Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, hermeticamente fechado. Deverá ser transportado em ambiente refrigerado e limpo. Registro de acordo com órgão de competência (SIM, SIF ou SIP)	PERDIGÃO	APROVADO
058	CARNE SUÍNA, CORTE PERNIL COM OSSO E COM PELE (peça inteira) Resfriada, com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Quando solicitado apresentar notas do fornecedor, carne devidamente inspecionada pelo órgão de competência (SIM, SIF OU SIP). Deverá ser transportado em ambiente refrigerado e limpo. <u>A embalagem deve ser plástico, atóxico, resistente, transparente, contendo no máximo 2kg, etiquetada com o tipo de carne e peso.</u>	RIBEIRO CARNES	APROVADA
059	CARNE SUÍNA, CORTE TIPO BISTECA EM BIFE COM OSSO Resfriada, com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Quando solicitado apresentar notas do fornecedor, carne devidamente inspecionada pelo órgão de competência (SIM, SIF OU SIP). Deverá ser transportado em ambiente refrigerado e limpo. <u>A embalagem deve ser plástica, atóxico, resistente, transparente, contendo no máximo 2kg, etiquetada com o tipo de carne e peso.</u>	RIBEIRO CARNES	APROVADA
061	MUSSARELA FATIADA Queijo tipo mussarela com registro em órgão competente SIM, SIF OU SIP. Produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio.	BASSANEZE	APROVADA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.19

104	EXTRATO DE TOMATE – pacote 300 gramas Apresentando cor, cheiro e sabor característicos. Acondicionados em embalagem de 300 gramas. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais e lista de ingredientes.	PALADORI	APROVADO
114	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO P/ PÃO – pacote 10g Fermento, componentes saccharomyces cerevisae e agente reidratação, tipo biológico, variedades massa doce, aplicação fermentação longa/massas salgadas ou semidoces.	DONA BENTA	APROVADO
184	MACARRÃO DE ARROZ, TIPO PARAFUSO – embalagem 500gr Produto sem ovos e sem glúten	URBANO	APROVADO
192	PANETONE TRADICIONAL COM CHOCOLATE – 400 GRAMAS	VENEZA	APROVADO
194	SELETA DE LEGUMES – pacote 300gr Produto SEM ADIÇÃO DE SAL E AÇÚCAR. Ingredientes: Batata, Cenoura, Ervilha e Água. Apresentando cor, cheiro e sabor característicos. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais e lista de ingredientes. Equivalente, similar ou superior a marca FUGINI.	FUGINI	REPROVADO PRODUTO CONTEM ADIÇÃO DE SALE ESTABILIZANTES E NÃO CONDIZ COM A MARCA DESCRITA.
195	SORVETE PICOLÉ DE FRUTA SABOR ABACAXI 60gr-EVENTO EXPO KIDS Empresa deverá fornecer os picolés devidamente congelados, transporte e armazenamento (freezer elétrico) durante o evento que será realizado nos dias 10 e 11 de outubro de 2025.Será disponibilizado pontos de ligação de energia para ligação dos freezers no Estádio Municipal Lázaro Fernandes de Oliveira localizado na Rua Amazonas/N, Centro – Rancho Alegre -PR, Data sujeita a alteração.	FER SORVETES	APROVADO
196	SORVETE PICOLÉ DE FRUTA SABOR UVA 60gr-EVENTO EXPO KIDS Empresa deverá fornecer os picolés devidamente congelados, transporte e armazenamento (freezer elétrico) durante o evento que será realizado nos dias 10 e 11 de outubro de 2025.Será disponibilizado pontos de ligação de energia para ligação dos freezers no Estádio Municipal Lázaro Fernandes de Oliveira localizado na Rua Amazonas/N, Centro – Rancho Alegre -PR, Data sujeita a alteração.	FER SORVETES	APROVADO

Rancho Alegre, 11 de agosto de 2025.

Mariana da Costa Aureliano
Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação

Jaqueline M.B.S de Pauli
Membro da comissão Téc. Especial de licitação

Elisangela Gleice da Silva
Membro da Comissão Téc. Especial de licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.20

Relatório de Análise de Amostras

A Comissão Técnica Especial de Licitação, decreto nº 125/2025, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras dos itens de gêneros alimentícios **entregues**, de acordo com o Pregão Eletrônico nº032/2025.

Relação de Amostras: A C A INVICTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 54.151.413/0001-04

ITEM	PRODUTO	MARCA	RESULTADO
047	CARNE BOVINA, CORTE ACÉM EM CUBOS Porcionada em cubos, resfriada, com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Quando solicitado apresentar notas do fornecedor, carne devidamente inspecionada pelo órgão de competência (SIM, SIF OU SIP). Deverá ser transportado em ambiente refrigerado e limpo. <u>A embalagem deve ser plástica, atóxico, resistente, transparente, contendo no máximo 2kg, etiquetada com o tipo de carne e peso.</u>	RIBEIRO	REPROVADO AMOSTRA APRESENTADA NÃO CONDIZ COM A MARCA DESCRITA.
080	BISCOITO ÁGUA E SAL – pacote quantidade mínima 350g Tipo cream cracker. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9). Sem ovos e livre de gordura trans. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados.	LUAM	APROVADO
112	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - pacote 1 kg De 1ª qualidade constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos.	JOÃOZINHO	APROVADO
153	REFRIGERANTE 2 LITROS DIVERSOS SABORES COLA/GUARANÁ	IMBATIVEL	APROVADO

Rancho Alegre, 11 de agosto de 2025.

Mariana da Costa Aureliano
Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação

Jaqueline M.B.S de Pauli
Membro da comissão Téc. Especial de licitação

Elisangela Gleice da Silva
Membro da Comissão Téc. Especial de licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.21

DECISÃO DO PREGOEIRO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 - PMRA - FORMA ELETRÔNICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025.

Em posse dos Relatórios de Análise de Amostras, elaborada pela Comissão Técnica Especial de Licitação, nomeada através do decreto nº 125/2025 de 04/07/2025, a Pregoeiro decide pelos seguintes resultados:

Item	Descrição do Produto	Razão Social	Marca	Resultado
5.	ALFACE CRESPA <u>Maço mínimo 400 gramas.</u>	EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Ceasa	APROVADO
7.	ALMEIRÃO <u>Maço mínimo 400 gramas.</u>	M DE MEDEIROS SENEFONTE	-	DESCCLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
13.	BRÓCOLIS em média 300gr	EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Ceasa	APROVADO
15.	CEBOLINHA	M DE MEDEIROS SENEFONTE	Ceasa	APROVADO
18.	COUVE FLOR em média 300gr	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	-	DESCCLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
19.	COUVE MANTEIGA <u>Maço mínimo 400 gramas.</u>	EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Ceasa	APROVADO
40.	SALSINHA <u>Maço no mínimo 300 gramas.</u>	M DE MEDEIROS SENEFONTE	Ceasa	APROVADO
44.	APRESUNTADO FATIADO	M DE MEDEIROS SENEFONTE	Frimesa	APROVADO
45.	BACON MANTA	M DE MEDEIROS SENEFONTE	Perdigão	APROVADO
46.	CARNE BOVINA, CORTE ACÉM - MOÍDA	EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Barão	APROVADO
47.	CARNE BOVINA, CORTE ACÉM EM CUBOS	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Ribeiro	REPROVADO Amostra apresentada não condiz com a marca descrita.
48.	CARNE BOVINA, CORTE COSTELA RIPA (peça inteira)	SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Ribeiro Carnes	REPROVADO Após o descongelamento apresentou grande quantidade de água, aspecto enrijecido após preparo, bastante gordura e nervura.
49.	CARNE BOVINA, CORTE COXÃO MOLE EM BIFE	SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Ribeiro Carnes	APROVADO
50.	CARNE BOVINA, CORTE COXÃO MOLE EM TIRAS	SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Ribeiro Carnes	APROVADO
51.	CARNE BOVINA, CORTE MÚSCULO EM CUBOS	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	-	DESCCLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.22

52.	CARNE DE FRANGO FILEZINHO DE PEITE CONGELADO TIPO SASSAMI – embalagem 1 kg	EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Maringá	APROVADO
53.	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA	EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Maringá	APROVADO
54.	CARNE DE FRANGO TIPO COXINHA DA ASA	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	-	DESCCLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
55.	CARNE DE FRANGO TIPO INTEIRO	EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Maringá	APROVADO
56.	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO SEM OSSO	EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Maringá	APROVADO
57.	CARNE SUÍNA, CORTE PALETA SEM OSSO, EM CUBOS	SANINUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Ribeiro Carnes	APROVADO
58.	CARNE SUÍNA, CORTE PERNIL COM OSSO E COM PELE (peça inteira)	M DE MEDEIROS SENE Fonte	Ribeiro Carnes	APROVADO
59.	CARNE SUÍNA, CORTE TIPO BISTECA EM BIFE COM OSSO	M DE MEDEIROS SENE Fonte	Ribeiro Carnes	APROVADO
60.	LINGUIÇA TIPO CALABRESA	EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Frios Londrina	APROVADO
61.	MUSSARELA FATIADA	M DE MEDEIROS SENE Fonte	Bassaneze	APROVADO
62.	PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA ISENTE DE ESPINHOS – pacote 1 kg	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Estancia Alvorada	APROVADO
63.	SALSICHA A GRANEL – TIPO HOT DOG	EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Guibon	APROVADO
65.	ACHOCOLATADO EM PÓ – pacote 400 gr	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	APROVADO
66.	AÇUCAR CRISTAL – pacote 5 kg	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	Globo	APROVADO
67.	ADOÇANTE – frasco 100 ml	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	Magro	APROVADO
74.	ARROZ TIPO 1 AGULHINHA – pacote 5 kg	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	Vitabom	APROVADO
77	BALA DOCE DIVERSOS SABORES PCT C/ 600GRAMAS	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Prodasa	APROVADO
80	BISCOITO ÁGUA E SAL – pacote quantidade mnima 350g	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Luam	APROVADO
81	BISCOITO DE POVILHO – pacote 100 gramas	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Ediluma	APROVADO
82	BISCOITO DOCE ROSQUINHA COCO – pacote quantidade mínima 250 gramas	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	Luam	APROVADO
83	BISCOITO DOCE ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE – pacote 300 gramas	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Racine	APROVADO
84	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU LEITE – pacote quantidade mínima 300 gramas	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Luam	APROVADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.23

85	BOMBONS DE CHOCOLATE - Pacote 1 kilo, bombons de chocolate	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	Sonho de Valsa	APROVADO
86	CACAU EM PÓ PURO – pacote 200gr	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	APROVADO
89	CANJICA BRANCA – pacote 500 gramas	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	APROVADO
90	CANJQUINHA AMARELA E/OU QUIRERINHA – pacote 500 gramas	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	APROVADO
93	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES – PACOTE 150 A 180GR	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	All Nutri	APROVADO
95	CHÁ MATE – caixa 250 gramas	DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA	Barão/Picolo	APROVADO
96	CHOCOLATE EM PÓ P/ CULINÁRIO 50% CACAU – Embalagem 1 kg	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	APROVADO
97	COCO RALADO SEM AÇÚCAR – embalagem quantidade mínima 100gr	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	APROVADO
98	CHIMICHURRI embalagem quantidade mínima 15 g	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	APROVADO
100	CRAVO DA ÍNDIA – pacote 20gr	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	APROVADO
103	ESSÊNCIA DE BAUNILHA Frasco de 30 ml	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	-	DECLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
104	EXTRATO DE TOMATE – pacote 300 gramas.	M DE MEDEIROS SENE FONTE	Paladori	APROVADO
105	EXTRATO OU POLPA DE TOMATE - Pacote 2 kg Apresentando cor, cheiro e sabor característicos. Acondicionados em embalagem de 2 kg. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais e lista de ingredientes.	M DE MEDEIROS SENE FONTE	-	DECLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
106	EXTRATO OU POLPA DE TOMATE - Pacote 2 kg Tento o Tomate como o ÚNICO ingrediente. Apresentando cor, cheiro e sabor característicos. Acondicionados em embalagem de 2 kg. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais e lista de ingredientes. Equivalente, similar ou superior a marca FUGINI, PREDILECTA.	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Bonare	APROVADO
107	FARINHA DE MANDIOCA - pacote 1 kg	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Monsil	APROVADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.24

108	FARINHA DE MILHO-TIPO BIJU – pacote quantidade minima 500 gramas	EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	-	DECLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
109	FARINHA DE ROSCA – Pacote 500 gr	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	APROVADO
110	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL – pacote 1 kg	EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Globo	APROVADO
111	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE – pacote 500 gr	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	APROVADO
112	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - pacote 1 kg	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Joãozinho	APROVADO
114	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO P/ PÃO – pacote 10g	M DE MEDEIROS SENEFFONTE	Dona Benta	APROVADO
115	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - Embalagem 250g	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	APROVADO
119	GERGELIM BRANCO – Pacote 150gr	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	Dona Nena	APROVADO
120	GOIABADA – pacote 300gr	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Val	APROVADO
122	GRANULADO PARA COBERTURA - pacote 150gr	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	APROVADO
123	GRÃO DE BICO DE PRIMEIRA – pacote de 500gr	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	APROVADO
125	LEITE DE COCO – embalagem 200ml	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Ingacoco	APROVADO
127	LOURO – pacote aproximadamente 4 gr	M DE MEDEIROS SENEFFONTE	-	DECLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
128	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE – pacote 500gr	EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Pérola	APROVADO
129	MACARRÃO COM OVOS TIPO PADRE NOSSO – pacote 500gr	EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Joia	APROVADO
130	MACARRÃO COM SÊMOLA – TIPO PARAFUSO VEGETAIS – pacote 500gr	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Liane	APROVADO
131	MACARRÃO TIPO PARAFUSO – pacote 500gr	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	Jóia	APROVADO
132	MAIONESE – frasco 500 gramas	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Suavit	APROVADO
133	MILHO – TIPO PIPOCA – pacote 500 gramas	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	Sabor Sul	APROVADO
139	ORÉGANO – pacote 10 gramas	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	APROVADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.25

142	PIRULITO PACOTE C/ 50 UNID	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Florestal	APROVADO
143	POLPA DE FRUTA CONGELADA – SABOR ABACAXI – Pacote 1 kg	POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	Maquea	APROVADO
144	POLPA DE FRUTA CONGELADA – SABOR ACEROLA – Pacote 1 kg	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Maquea	APROVADO
145	POLPA DE FRUTA CONGELADA – SABOR MARACUJÁ – Pacote 1 kg	POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	Maquea	APROVADO
146	POLPA DE FRUTA CONGELADA – SABOR UVA – Pacote 1 kg	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Maquea	APROVADO
147	POLPA DE FRUTA CONGELADA – SABOR MORANGO – Pacote 1 kg	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Maquea	APROVADO
148	POLPA DE FRUTA CONGELADA – SABOR COCO– Pacote 1 kg	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Maquea	APROVADO
149	POLVILHO AZEDO – pacote 500 gramas	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	APROVADO
150	POLVILHO DOCE – pacote 500 gramas	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	APROVADO
151	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO GROSSO – pacote quantidade mínima 40 gramas	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Bretuti	APROVADO
152	REFRESCO EM PÓ ADOÇADO – pacote aproximadamente 300g	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	La Rend	APROVADO
153	REFRIGERANTE 2 LITROS DIVERSOS SABORES COLA/GUARANÁ	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Imbatiavel	APROVADO
154	SAGU – pacote 500 gramas	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Bretuti	APROVADO
157	TEMPERO – SABORES GALINHA E CARNE EM CUBO – embalagem 57gr contendo 6 cubos	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Apti	APROVADO
161	XAROPE ARTIFICIAL SABOR GROSELHA - 1 Lt	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	Asteca	APROVADO
162	ACHOCOLATADO EM PÓ ZERO AÇÚCAR – pacote 210 gr	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	New Choco	APROVADO
163	ARROZ INTEGRAL TIPO AGULINHA – pacote 1 kg	M DE MEDEIROS SENEFFONTE	-	DESCCLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
165	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - embalagem de 500ml	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Garcia	APROVADO
166	BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE – pacote 330 a 400 gramas	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Liane	APROVADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.26

168	BISCOITO DOCE ROSQUINHAS CHOCOLATE SEM LACTOSE – pacote médio de 300 a 400gr	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Liane	APROVADO
169	BISCOITO DOCE ROSQUINHAS COCO SEM LACTOSE – pacote média de 300 a 400gr	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Liane	APROVADO
170	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL SEM LACTOSE – 400 gr	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	Liane	APROVADO
171	BISCOITO SALGADO/CRACKER INTEGRAL – pacote 400 gramas	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	Aguia Sol Salt	APROVADO
172	BOLACHA DOCE SEM RECHEIO, TIPO INTEGRAL – pacote 400gr	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	Liane	APROVADO
173	BOLACHA MAISENA SEM LACTOSE - pacote quantidade mínima 115 gramas	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Liane	APROVADO
175	ERVILHA EM CONSERVA LATA (1,7kg) DRENADO	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Olé	APROVADO
176	EXTRATO DE TOMATE – pacote 340 gramas	EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Xavante	APROVADO
177	FARINHA DE ARROZ – pct quantidade minima 600 gramas	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	Solito	APROVADO
178	FARINHA DE AVEIA – pct 400gr	BELLA PERI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	-	DECLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
179	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL – pacote 1 kg	M DE MEDEIROS SENEFONTE	-	DECLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
182	LEITE DE SOJA – embalagem 1 ltr	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	Purity	APROVADO
183	LEITE SEMI DESNATADO ZERO LACTOSE - embalagem 1 litro	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Tirol	REPROVADO A amostra apresentada constou apenas Leite semidesnatado, o que difere da descrição.
184	MACARRÃO DE ARROZ, TIPO PARAFUSO – embalagem 500gr	M DE MEDEIROS SENEFONTE	Urbano	APROVADO
185	MACARRÃO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE – pacote 500gr	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Liane	APROVADO
186	MARGARINA COM SAL, SEM LACTOSE – embalagem 500gr	M DE MEDEIROS SENEFONTE	-	DECLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
187	MANTEIGA COM SAL, embalagem 500gr	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Tirol	APROVADO
191	ÓLEO DE GIRASSOL – EMBALAGEM 900GR	M DE MEDEIROS SENEFONTE	-	DECLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.27

192	PANETONE TRADICIONAL COM CHOCOLATE – 400 GRAMAS	M DE MEDEIROS SENEFONTE	Veneza	APROVADO
194	SELETA DE LEGUMES – pacote 300gr	M DE MEDEIROS SENEFONTE	Fugini	REPROVADO Produto contem adição de sal e estabilizantes e não condiz com a marca descrita.
195	SORVETE PICOLÉ DE FRUTA SABOR ABACAXI 60gr-EVENTO EXPO KIDS	M DE MEDEIROS SENEFONTE	Fer Sorvetes	APROVADO
196	SORVETE PICOLÉ DE FRUTA SABOR UVA 60gr-EVENTO EXPO KIDS	M DE MEDEIROS SENEFONTE	Fer Sorvetes	APROVADO
197	SORVETE PICOLÉ DE LEITE SABOR CHOCOLATE 60gr-EVENTO EXPO KIDS	EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Gugui	APROVADO

Rancho Alegre - PR, 13 de agosto de 2025.

Rodrigo Carvalho
Pregoeiro
Portaria Nº 095/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.28



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Rua São Paulo, 153 - Centro - Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

Ofício n.º 255/2025 – SMAS

Rancho Alegre – PR, 13 de agosto de 2025.

ILMO. SR.
RODRIGO CARVALHO
PREGOEIRO

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO:
DECRETO Nº 084/2025

- 1 – ELISANGELA GLEICE DA SILVA;
- 2 – EDNA BUSSELI LOPES GALVÃO;
- 3 – JANEFER GABRIELE DA SILVA;

Venho por meio deste, INFORMAR ao Setor de Licitação que perante análise da Comissão Técnica Especial de Avaliação sobre as Amostras do fornecedor: **RPG – COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 54.205.260/0001-22** –sobre as Amostras Das propostas de fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA**, solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, dos interessados em participar de procedimentos administrativos de licitação deste Município de Rancho Alegre, especialmente Pregão Eletrônico nº 015/2025 (material de limpeza) amostras que se encontram APROVADOS.

ITEM	PRODUTO	MARCA	PARECER
048	Lixeira c/ pedal 60 Litros	Arqplast	APROVADO

Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente:

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO:

1 – ELISANGELA GLEICE DA SILVA; *Elisângela G. da Silva*
2 – EDNA BUSSELI LOPES GALVÃO; *Edna Busseli Lopes Galvão*
3 – JANEFER GABRIELE DA SILVA; *Janefer Gabriele da Silva*

Município de Rancho Alegre - PR
PROTOCOLO
Nº 1107 Data 13/08/25
Assinatura *[assinatura]*



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.29

DECISÃO DO PREGOEIRO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - PMRA - FORMA ELETRÔNICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025.

Em posse dos Relatórios de Análise de Amostras, elaborada pela Comissão Técnica Especial de Licitação, nomeada através do decreto nº 084/2025 de 29/04/2025, a Pregoeiro decide pelos seguintes resultados:

Item	Descrição do Produto	Razão Social	Marca	Resultado
48	Lixeira /c pedal 60 Litros	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Arqplast	APROVADO
66	Sabão em pedra pct c/ 5 unid	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	-	DECLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
87	Vassoura caipira, com cabo encapado, comprimento aprox. 1m.	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME	-	DECLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.

Rancho Alegre - PR, 13 de agosto de 2025.

Rodrigo Carvalho
Pregoeiro
Portaria Nº 028/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.30

RETIFICAÇÃO

Face a erro de digitação, fica **RETIFICADO** o **DECRETO** abaixo relacionado, publicado no D.O.M.
– Ed. Nº 1204, pagina nº 3:

DECRETO Nº 132 - 23 de Julho de 2025.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 188.205,53 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos)**, no Exercício Financeiro de 2025, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 592 de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar Especial, ao Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 188.205,53 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos)**, para atender aos seguintes programas:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.0005.2027	Manutenção da Unidade Básica da Saúde	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2303	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	188.205,53
	SUBTOTAL	188.205,53
	TOTAL	188.205,53

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos de anulações de dotações, conforme o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 188.205,53 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Cinco Reais e Cinquenta e Três Centavos)**, conforme abaixo:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.0005.2027	Manutenção da Unidade Básica da Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2950	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	188.205,53
	SUBTOTAL	188.205,53
	TOTAL	188.205,53

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.31

DECRETO Nº 142 - 13 de Agosto de 2025.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 1.110.000,00 (Um Milhão, Cento e Dez Mil Reais)**, no Exercício Financeiro de 2025, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 592 de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar Especial, ao Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 1.110.000,00 (Um Milhão, Cento e Dez Mil Reais)**, para atender aos seguintes programas:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
11.002	FESTIVIDADES COMEMORATIVAS	
13.392.0002.2078	Festividades Comemorativas	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
4870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	330.000,00
11.003	RANCH FEST	
13.392.0002.2079	Ranch Fest	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
4960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	745.000,00
	SUBTOTAL	1.110.000,00
	TOTAL	1.110.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos de anulações de dotações, conforme o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 1.110.000,00 (Um Milhão, Cento e Dez Mil Reais)**, conforme abaixo:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2052	Divisão de Contratos	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
4500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
04.122.0003.2053	Divisão de Projetos e Convênios	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
4540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
04.122.0003.2052	Divisão de Contratos	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
04.122.0003.2053	Divisão de Projetos e Convênios	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
04.122.0003.2052	Divisão de Contratos	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	
4520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
04.122.0003.2053	Divisão de Projetos e Convênios	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.32

3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
4560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	160.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
05.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.608.0008.2015	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1650	00000-Recursos Ordinários (Livres)	85.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	125.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0007.2050	Pavimentação Asfáltica - Calçamento de Pedra Irregular	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2337	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2347	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
15.452.0007.2017	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	
15.451.0007.2022	Manutenção Asfáltica	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
16.451.0007.2020	Manutenção da Rede e Implantação - Iluminação Pública	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2335	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
15.451.0007.1020	Manutenção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
15.452.0007.2023	Reforma - Gralha Azul	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
510051	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
06.003	SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA	
18.541.0007.1021	Construção do Barracão de Reciclagem	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
	SUBTOTAL	510.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2043	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	175.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.33

	SUBTOTAL	215.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0002.2070	Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
4340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
27.812.0002.1002	Manutenção, Reforma e Ampliação do Estádio Municipal	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
	TOTAL	1.110.000,00

Gabinete do Prefeito, 13 de Agosto de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.34

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025

Dispõe sobre a aplicação da Avaliação Diagnóstica, bem como a recuperação da aprendizagem aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Rancho Alegre – PR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

a Lei Federal nº 9394/ 1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

a Resolução nº 04/2010-CNE/CEB, que define as diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;

a necessidade da coleta de informações significativas sobre a aprendizagem dos alunos da Rede Municipal de Ensino;

a utilização de instrumentos que subsidiem a análise dos resultados da aprendizagem;

a necessidade de avaliar as habilidades adquiridas pelos alunos de acordo com a BNCC e com o Referencial Curricular do Paraná;

a avaliação diagnóstica, além de contabilizar frequência, também identifica as dificuldades de aprendizagem que precisam ser superadas.

RESOLVE

Art. 1º Institui as Avaliações Diagnósticas e Aproveitamento Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Rancho Alegre, buscando o conhecimento da trajetória de aprendizagem e comportamento dos alunos,

colaborando para a diminuição da desigualdade de aprendizado, do abandono e da evasão escolar.

Art.2º A Avaliação Diagnóstica constitui-se numa avaliação censitária, de larga escala, a ser aplicada no Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, que acontecerá em dois períodos: Mês de maio e setembro, obrigatoriamente por todas as unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Rancho Alegre.

Art.3º A Avaliação Diagnóstica do Ensino Fundamental do 1º ano, será realizada através de 3 (três) instrumentos: Língua Portuguesa, Avaliação de Fluência e a Avaliação de Níveis de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.35

Escrita, será uma avaliação de entrada e uma de saída durante o ano letivo. A Avaliação Diagnóstica do 1º ao 5º ano, deverá ser aplicada seguindo um calendário único e poderá ser realizada pela Secretaria Municipal de Educação. A Avaliação Diagnóstica será pautada na BNCC e no Referencial Curricular do Paraná, abrangendo os seguintes componentes curriculares para o Ensino Fundamental I:

I- Língua Portuguesa II- Matemática

Art.4º Visando a melhoria da aprendizagem dos alunos com defasagem e/ou dificuldades escolares, a rede municipal de ensino, implementará ações e estratégias que busquem melhorar o nível de aprendizagem dos alunos:

I-Livros didáticos para alunos e professores; II-

Assessoramento Pedagógico;

III- Material pedagógico complementar;

IV-Formação continuada e capacitação de docentes, coordenação pedagógica e gestores;

V- Matrícula em jornada ampliada; VI-

Monitoramento de aprendizagem;

VII- Avaliação de Alfabetização (sondagem); VIII- Simulado

do 1º ao 5º ano;

IX- Prova Paraná 2º e 5º ano, disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

Art.5º Caberá ao Diretor da Unidade Educacional adotar as providências necessárias para o êxito de cada aplicação da Avaliação Diagnóstica, no que se refere a:

I- organização dos espaços e horários de aplicação da prova;

II- garantia de que os alunos tenham os materiais escolares apropriados, tais como: caneta, lápis, borracha e apontador;

III- ampla divulgação do evento a toda a comunidade escolar.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.36

IV- segurança e sigilo das provas que integram essas avaliações.

Art.6º Caberá à secretaria Municipal de Educação e equipe pedagógica das escolas direção/coordenação e professores, a análise dos dados da Avaliação Diagnóstica, a fim de realizar as devidas interferências para sanar as dificuldades encontradas.

Art.7º Através dos dados extraídos da Avaliação Diagnóstica, haverá uma devolutiva e análise dos resultados com a equipe escolar, professores das escolas municipais. Na sequência será traçado um plano de ação e intervenção para recuperação de aprendizagem e superação de defasagem escolar.

Art.8º A “Avaliação Semestral Municipal da Fluência em Leitura e Escrita”, tem por objetivo produzir informações sobre o desempenho dos estudantes, de modo que professores, gestores e a secretaria Municipal de Educação possam realizar um diagnóstico das principais dificuldades de aprendizagens e elaborar um planejamento pedagógico mais adequado às suas necessidades.

Art.9º Com base nos resultados dos testes aplicados através da “Avaliação Municipal”, será possível identificar quais habilidades já se encontram consolidadas e quais são os pontos de dificuldades em um dado momento do processo de escolarização.

Art.10º É importante ressaltar que os dados coletados através da “Avaliação Municipal” não devem servir para classificar ou categorizar os estudantes, mas sim para orientar ações em prol do seu desenvolvimento.

Art.11º A “Avaliação Semestral Municipal” seguirá uma proposta de roteiro para a leitura, com a leitura de letras, frases, palavras e texto, que será aplicada conforme o **Anexo I**.

Art.12º Os dados da Fluência em Leitura serão divulgado em: Pré- leitor: nível 1, nível 2, nível 3 e nível 4; Leitor Iniciante e Leitor Fluente, cada perfil descreve um padrão de leitor, de acordo com o desempenho no teste.

Art.13º A Avaliação de Escrita será de uma lista de palavras, realizada através da observação de imagens e/ou figuras as quais o aluno irá escrever o nome correspondente, e em seguida fará uma frase utilizando uma das imagens.

Art.14º A divulgação dos dados será realizada em reuniões com a equipe pedagógica, Secretaria Municipal de Educação e Professores do 1º e 2º Anos, para análise e apropriação dos resultados das avaliações de Fluência Leitora e de Escrita para a proposição de um plano de ação visando a melhoria no Ensino Aprendizagem.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.37

Artº.15º A Secretaria Municipal de Educação construirá um “Alfabetômetro” (gráfico), instrumento de gestão pedagógica com objetivo de apresentar e acompanhar o processo de alfabetização de todos os alunos da rede Municipal de Ensino de Rancho Alegre.

Da Recuperação da Aprendizagem

Art.16º Adesão ao Programa Educa Juntos pela Secretaria Municipal de Educação.O Programa é instituído pelo Decreto Governamental nº 5857, de

05 de outubro de 2020, uma parceria entre Governo do Estado do Paraná e as Prefeituras Municipais, por meio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed) e das Secretarias Municipais de Educação (SME), promovendo ações colaborativas na Educação, utilização de material didático pelos alunos, a fim de contribuir para melhoria da qualidade da oferta do ensino a todos os estudantes das redes públicas de ensino do Paraná.

Art.17º São objetivos do Programa Educa Juntos:

I-Promover educação de qualidade para os estudantes da rede pública por meio de ações conjuntas com os municípios.

II- Fortalecer o regime de colaboração entre Estado e Municípios para superar a fragmentação das políticas públicas educacionais com vistas ao pleno desenvolvimento da oferta de educação de qualidade.

III-Priorizar a melhoria da aprendizagem dos estudantes matriculados na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental da rede pública de ensino, propondo práticas pedagógicas que assegurem aos estudantes um percurso contínuo ao longo de todas as etapas da Educação Básica, com ênfase na transição do 5º para o 6º ano do ensino fundamental.

IV- Promover medidas que assegurem a integração da etapas da Educação Básica para evitar ruptura no processo educacional do estudante, garantindo-lhe a autonomia e o desenvolvimento integral.

V- Ofertar formação continuada aos profissionais de educação das redes municipais de ensino, como processo permanente e constante de aperfeiçoamento da prática pedagógica, de forma a assegurar ensino de qualidade aos estudantes da rede pública.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.38

VI- Disponibilizar material de apoio pedagógico e o Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEP para as redes municipais de ensino.

VII- Promover ações de reconhecimento para as redes municipais de ensino com maiores resultados e maiores incrementos na aprendizagem dos seus estudantes.

Art.18º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução Normativa nº 13/2023.

Rancho Alegre, 11 de agosto de 2025

Luciana Paula Casaroto
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.39

ANEXO I

Sondagem de Escrita - Língua Portuguesa - 2º ano

1º Semestre

Escola: _____

Professor(a): _____ Data: __/__/

Aluno (a): _____



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.40

EXEMPLO

Vamos fazer juntos um exemplo de uma atividade.

Veja a figura abaixo.



Qual é o nome dessa figura?

- ☐ CASA
- ☐ FADA
- ☐ GATA
- ☐ VACA

Questão 01

VEJA A FIGURA ABAIXO.



QUAL É A FIGURA QUE TEM O NOME COM A ÚLTIMA SÍLABA (PEDAÇO) IGUAL À DO NOME DA FIGURA QUE VOCÊ VIU?

- ☐
- ☐
- ☐
- ☐

Questão 02

LEIA O TEXTO ABAIXO.

A BOLA

TODO O DIA EU CHEGO DA ESCOLA,
CHAMO A BIANCA E O RODRIGO.
ELES PEGAM A BOLA,
E VÊM BRINCAR COMIGO.

É BOLA NA MÃO,
É BOLA NA PAREDE,
É BOLA NO CHÃO,
É BOLA NA REDE... [-]

OLIVEIRA, Amanda Amado de. A bola. Atividade de leitura, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufpr.br/handle/2011/111111>. Acesso em: 20 mar. 2025. Fragmento. (P00126488_SUP)

NESSE TEXTO, A PALAVRA QUE RIMA COM "PAREDE" É

- ☐ BRINCAR.
- ☐ CHÃO.
- ☐ ESCOLA.
- ☐ REDE.

LEIA O TEXTO ABAIXO PARA RESPONDER ÀS QUESTÕES A SEGUIR.



Disponível em: <https://repositorio.ufpr.br/handle/2011/111111>. Acesso em: 18 mar. 2025. (P00126504_SUP)

Questão 03

ESSE TEXTO É

- ☐ UM CARTAZ.
- ☐ UM RÓTULO.
- ☐ UMA LISTA.
- ☐ UMA TIRINHA.

Questão 04

ESSE TEXTO SERVE PARA

- ☐ ANUNCIAR UMA CAMPANHA.
- ☐ CONTAR HISTÓRIAS.
- ☐ ENSINAR UMA BRINCADEIRA.
- ☐ VENDER BRINQUEDOS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



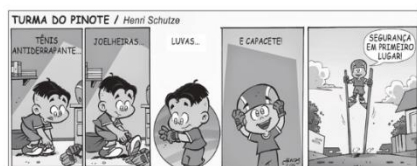
Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.41

Questão 05

LEIA O TEXTO ABAIXO.



NESSE TEXTO, O MENINO COLOCOU SEUS ACESSÓRIOS PARA

- ☐ MANTER A SUA ROUPA LIMPA.
- ☐ NÃO SE MACHUCAR DURANTE A BRINCADEIRA.
- ☐ NÃO SER RECONHECIDO NA RUA.
- ☐ PARECER QUE ESTAVA EM UMA COMPETIÇÃO.

Questão 06

VEJA A LISTA ABAIXO.

BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS

AMARELINHA
BALANÇO
FUTEBOL
MÍMICA

DE ACORDO COM A ORDEM ALFABÉTICA, QUAL É O NOME QUE DEVE FICAR NO ESPAÇO VAZIO DESSA LISTA?

- ☐ CARROSSEL
- ☐ ESTÁTUA
- ☐ GANGORRA
- ☐ QUEIMADA

LEIA O TEXTO ABAIXO PARA RESPONDER ÀS QUESTÕES A SEGUIR.

MEU BRINQUEDO É DIFERENTE

RIKI SAIU DE CASA PARA BRINCAR NA CASA DE GABI E [...] PERCEBEU QUE NÃO HAVIA LEVADO SEUS BRINQUEDOS NA MOCHILA. RIKI FICOU MUITO TRISTE. [...]
A MÃE DE GABI [...] PERGUNTOU: - O QUE ACONTECEU?
GABI CONTOU PARA A MÃE QUE RIKI HAVIA ESQUECIDO SEUS BRINQUEDOS [...]. ENTÃO, A MÃE DE GABI DISSE QUE, QUANDO ELA ERA PEQUENA, SEUS IRMÃOS FAZIAM MUITOS BRINQUEDOS DIFERENTES [...].
RIKI FICOU CURIOSO PARA SABER COMO TAIS BRINQUEDOS ERAM CRIADOS [...]. A MÃE DE GABI, ENTÃO, LIGOU PARA UM DE SEUS IRMÃOS, O TIO CHICO. [...]
TIO CHICO TROUXE MATERIAIS QUE SÃO UTILIZADOS PARA RECICLAGEM: GARRAFAS DE PLÁSTICO, [...] PAPEL, TAMPINHAS DE GARRAFA E BARBANTE. RIKI, COM A AJUDA DO TIO DE GABI, CONSEGUIU CONSTRUIR UM BONECO TOTALMENTE DIFERENTE [...].

MEU BRINQUEDO é diferente. In: 355 Histórias - Uma para cada dia do ano. Geopar: Todolero Editora, 2021. p. 124. Fragmento. (P00126506_SLP)

Questão 07

QUAL É A PERSONAGEM PRINCIPAL DESSA HISTÓRIA?

- ☐ A MÃE DE GABI.
- ☐ GABI.
- ☐ O TIO CHICO.
- ☐ RIKI.

Questão 08

ESSE TEXTO É

- ☐ UM BILHETE.
- ☐ UM CONTO.
- ☐ UMA NOTÍCIA.
- ☐ UMA RECEITA.

Questão 09

QUAL É A PALAVRA QUE VOCÊ OUVIU?

- ☐ CINTO
- ☐ CIRCO
- ☐ VISTO
- ☐ ZINCO

LEIA O TEXTO ABAIXO PARA RESPONDER ÀS QUESTÕES A SEGUIR.

MAMÃE,

EU, JOÃO, LUCAS E RAFAEL FOMOS BRINCAR DE FUTEBOL DE BOTÃO NA CASA DO PEDRO. O PAI DO JOÃO VAI ME TRAZER PARA CASA QUANDO TERMINAR A BRINCADEIRA. NÃO SE PREOCUPE, VOLTO A TEMPO DE FAZER A LIÇÃO DA ESCOLA.

BEIJOS, DANIEL.

Questão 10

ESSE TEXTO É

- ☐ UM BILHETE.
- ☐ UM CONVITE.
- ☐ UMA LISTA.
- ☐ UMA RECEITA.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.42

Questão 11

DE ACORDO COM ESSE TEXTO, O JOGO DE BOTÃO SERÁ NA CASA DO

- ☐ JOÃO.
- ☐ LUCAS.
- ☐ PEDRO.
- ☐ RAFAEL.

Questão 12

ESSE TEXTO SERVE PARA

- ☐ DEIXAR UM RECADO.
- ☐ ENSINAR UM JOGO.
- ☐ LISTAR UMA TAREFA.
- ☐ VENDER UMA CASA.

Questão 13

QUAL É A PALAVRA QUE VOCÊ OUVIU?

- ☐ BALÃO
- ☐ CANOA
- ☐ GAROA
- ☐ PAVÃO

Questão 14

VEJA A LISTA ABAIXO.

LISTA DE MATERIAL ESCOLAR

APONTADOR

CADERNO
COLA
ESTOJO

DE ACORDO COM A ORDEM ALFABÉTICA, QUAL É O NOME QUE DEVE FICAR NO ESPAÇO VAZIO DESSA LISTA?

- ☐ BORRACHA
- ☐ ELÁSTICO
- ☐ FOLHA
- ☐ TESOURA

Questão 15

QUAL É A PALAVRA QUE VOCÊ OUVIU?

- ☐ BATIDO
- ☐ MARIDO
- ☐ PALITO
- ☐ PAPIRO

Questão 16

VEJA A FIGURA ABAIXO.



QUAL É A FIGURA QUE TEM O NOME COM A ÚLTIMA SÍLABA (PEDAÇO) IGUAL À DO NOME DA FIGURA QUE VOCÊ VIU?

- ☐
- ☐
- ☐
- ☐

Questão 17

QUAL É A PALAVRA QUE VOCÊ OUVIU?

- ☐ BREJO
- ☐ DENGU
- ☐ PREGO
- ☐ TEMPO

RI.07P02 ALUNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.44

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 129/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável,
especialmente o Decreto nº 064/2025.

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Ana Paula Moreira da Silva, ocupante do Cargo de Chefe de serviços de Políticas Públicas à mulher e a Promoção, lotada na Secretaria de Assistência Social, para que se desloque para a cidade de Jacarezinho - PR, no dia 15/08/2025, com a finalidade de participar de Seminário Regional de Enfrentamento a Violência contra Crianças e Adolescentes.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 064/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 13 dias de agosto
de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.45

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 130/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 064/2025.

RESOLVE:

4. DETERMINAR à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:

5. Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Mariana da Costa Aureliano, ocupante do Cargo de Diretora do CMEI, lotada na Secretaria de Educação, para que se desloque para a cidade de Jacarezinho - PR, no dia 15/08/2025, com a finalidade de participar de Seminário Regional de Enfrentamento a Violência contra Crianças e Adolescentes.

6. Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 064/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 13 dias de agosto de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.46

PORTARIA Nº. 204/2025

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 104, inciso III, 117 e demais aplicáveis à hipótese da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 01 de abril de 2021 e o art. 8º do Decreto nº 025/23, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 023/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 05/08/2025, encerrando-se em 04/08/2026, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de “biodigestor de pequeno porte para resíduos orgânicos”, que integra o Programa “Itaipu Mais que Energia” firmado com o Município de Rancho Alegre por meio do Repasse nº 4121307/2023, a Servidora indicada, Luciana Moreira Bueno de Oliveira, professora e como suplente, Sra. Mariana da Costa Aureliano, professora.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/25

Fiscal Titular: Luciana Moreira Bueno de Oliveira

Gestor: Secretaria de Educação

Contratada: OSC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Valor: R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais)

Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.47

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pelo Departamento de Licitação e/ou Divisão de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos treze dias do mês de agosto de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.48



Conselho Municipal de Saúde

Rua Espírito Santo, nº 50 – Fone: (43) 3540-1690 – (43) 99177-9585
Rancho Alegre-Pr – 86.290-000

RESOLUÇÃO Nº 011/2025

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação Resolução SESA 1242/2025, recurso financeiro para aquisição de 01 Van para transporte de pacientes.

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Saúde de Rancho Alegre reunido em 11 de agosto de 2025, aprovou por unanimidade a Resolução SESA 1242/2025, para aquisição de 01 Van no valor de 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, em 11 de agosto de 2025.

Gesse Alves Nogueira
Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.49



Conselho Municipal de Saúde

Rua Espírito Santo, nº 50 – Fone: (43) 3540-1690 – (43) 99177-9585
Rancho Alegre-Pr – 86.290-000

RESOLUÇÃO Nº 012/2025

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação Plano de Aplicação - 01 Ônibus e 01 Van.

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Saúde de Rancho Alegre reunido em 11 de agosto de 2025, aprovou por unanimidade o Plano de aplicação para compra de 01 Ônibus 39 lugares no valor de 700.000,00 (setecentos mil reais) e 01 Van 16 lugares no valor de 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), referente a resolução SESA 1041/2025.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, em 11 de agosto de 2025.

Gesse Alves Nogueira
Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.08.2025
11:29:51 -03



Rancho Alegre, quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Ed. nº 1220

PÁG.50



Conselho Municipal de Saúde

Rua Espírito Santo, nº 50 – Fone: (43) 3540-1690 – (43) 99177-9585
Rancho Alegre-Pr – 86.290-000

RESOLUÇÃO Nº 013/2025

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação Plano de Aplicação - 01 Van.

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Saúde de Rancho Alegre reunido em 11 de agosto de 2025, aprovou por unanimidade o Plano de aplicação para compra de 01 Van 10 lugares no valor de 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), referente a resolução SESA 1242/2025.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, em 11 de agosto de 2025.

Gesse Alves Nogueira
Presidente